

**CONFIDENCIAL**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 97/DSI/SI/MEC/69

Em 22 jan 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Informação (presta)

ANEXO: Proc. 278817/68 - PNE

Excelentíssimo Senhor Ministro

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI com relação a NILZA VIANNA FRANCO PEREIRA, WILLIAM ROSSI, JOSÉ AUNEL DUMAS e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, indicados para funções na Secretaria Executiva do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

Renovo a Vossa Excelência, os protestos da mais alta estima e distinta consideração.



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO. (Art. 62-Dec. 60 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60 417/67).

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

**CONFIDENCIAL**